



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO/INSTITUTO DE

## SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL I

EDITAL N.º 11/2019

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na secretaria do Curso de Medicina do Departamento de Medicina e Enfermagem, por prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h, as inscrições para seleção de **2 (dois)** monitores voluntários, nível I, para atuar na disciplina **Bases Farmacológicas da Terapêutica Clínica II (MED 225)**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o histórico escolar e preencher o requerimento de inscrição.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo **Departamento/Instituto** de Medicina e Enfermagem.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo **Departamento** ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

### **AVALIAÇÕES:**

- **Avaliação Escrita** – Dia 30 de agosto de 2019, as 18 horas no DEM;
- **Avaliação Oral e Análise do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae*** - Dia 02 de setembro de 2019, as 18 horas no DEM

**Resultado Final-** Divulgação do resultado a partir das 10 horas do dia 06 de setembro de 2019 na Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina.

#### **Banca Examinadora:**

1. **Silvia Almeida Cardoso;**
2. **Camilo Amaro de Carvalho;**
3. **Luciana Moreira Lima**

Viçosa, 21 de agosto de 2019

**Cristiane Chaves De Souza**  
Chefe do Departamento de Medicina e Enfermagem  
DEM / UFV

## **TEMAS**

Todos os assuntos presentes nas Avaliações poderão ser abordados sob os aspectos Morfofuncionais, dos Exames de Imagem, bem como, de suas respectivas aplicações na Prática Médica.

1. Fármacos utilizados na terapêutica das arritmias;
2. Fármacos utilizados na terapêutica da hipertensão arterial.

## **BIBLIOGRAFIA**

- 1 - BRUNTON, L. L. Goodman & Gilman: as bases farmacológicas da terapêutica. 11ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2010.
- 2 - DUNCAN, B. B.; et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 3ª ed. Porto Alegre: ARTMED, 2006.
- 3 - FAUCI, A.; et al. Harrison medicina interna. 17ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2009.
- 4 - RANG, H. P. Farmacologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.